

Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade

ERRATA DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-027-2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0682805/2024

O chefe de Gabinete do Município de Iraquara, nos termos do art. 74, inciso "II" da Lei 14.133/2021, torna público, que RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação IN-027-2024, para fins do serviço de contratação direta de pessoa jurídica para apresentação de show musical da atração BANDA ENCANTU'S que será realizado no dia 16 de junho de 2024 no São João antecipado na cidade de Iraquara-Ba, representada pela empresa **BANDA ENCANTU'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.443.931/0001-67**. Valor a ser pago será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em duas parcelas, sendo 50% no ato da assinatura e 50% no dia da realização do show. Prazo de validade: de 29 de maio de 2024 a 29 de agosto de 2024.

Iraquara, 29 de maio de 2024

Vinícius Moreira da Silva
Chefe de gabinete

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 170/2024”

Ref. PROCESSO n.º 0682805/2024, IN-027-2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: **MEL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.573.593/0001-78**. Valor a ser pago é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em duas parcelas, sendo 50% no ato da assinatura e 50% no dia da realização do show. OBJETO: contratação direta de pessoa jurídica para apresentação de show musical da atração BANDA ENCANTU'S que será realizado no dia 16 de junho de 2024 no São João antecipado na cidade de Iraquara-Ba. PRAZO: de 29 de maio de 2024 a 29 de agosto de 2024. Iraquara, 29 de maio de 2024, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Onde se lê: “**MEL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.573.593/0001-78**”

Leia-se: “**BANDA ENCANTU'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.443.931/0001-67**”

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia nº 005 de 29/05/2024, ano XI – Edição nº 01498/ caderno I.

Iraquara, 29 de maio de 2024

Elaine Novaes Ribeiro
Pregoeira